Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1.Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Lipor - Associação de Municípios para Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

NIF/NIPC: 501394192

Designação do UA: Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (Lipor II - Maia)

Morada: Crestins - 4471-907 MAIA

Freguesia: Moreira

Concelho: Maia

Latitude (GSM): 41.22722222 Longitude (GSM): -8.65251111

Setor de atividade: Gestão de resíduos (incinerador)

CAE Rev.3: 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.2 a) - Eliminação ou valorização de resíduos em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de coincineração de resíduos: Para resíduos não perigosos, com uma capacidade superior a 3 toneladas por hora 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes

Nº de LA/TUA: TUA20180731000497 Data de emissão: 24/05/2019

2.Dados da inspeção

Data de início: 11/02/2026

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.